

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 203/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

<u>DO SUL - PR</u>, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, <u>RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE</u>, pelo prazo de 123 (Cento e vinte e três) dias, a contar de 17.06.2003, a Servidora a Sr.ª <u>MATILDA FRANCO DE OLIVEIRA</u>, RG n.º 5.706.604-0-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Junho de 2003.

Claudir Justi Prefeito Municipal